

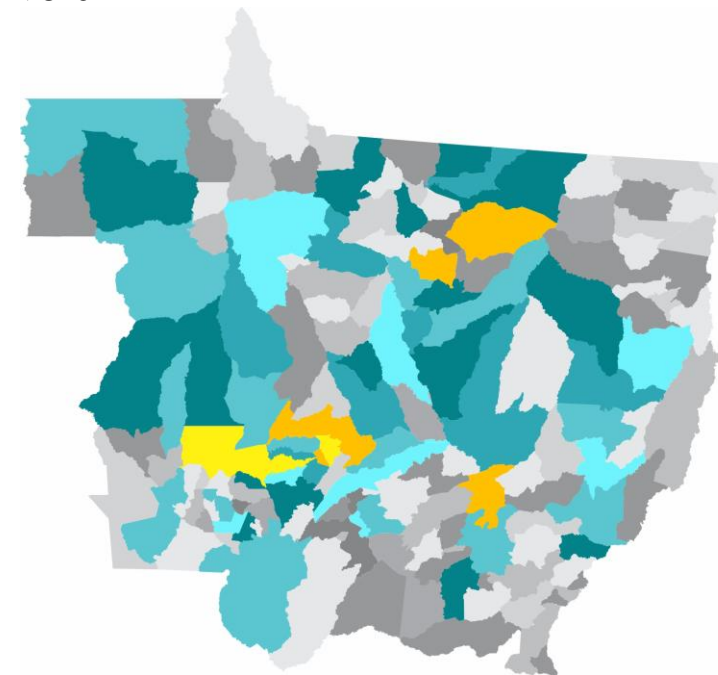


FISCALIZAÇÃO

**ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO
SETEMBRO DE 2025**

CIDADES FISCALIZADAS EM 2025

- | | | | |
|---------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 1. Água Boa | 18. Denise | 36. Peixoto de Azevedo | 53. Várzea Grande |
| 2. Alta Floresta | 19. Diamantino | 37. Pontal do Araguaia | 54. Vera |
| 3. Araputanga | 20. Feliz Natal | 38. Pontes e Lacerda | |
| 4. Arenópolis | 21. Guarantã do Norte | 39. Poxoréu | |
| 5. Aripuanã | 22. Juara | 40. Primavera do Leste | |
| 6. Barra do Bugres | 23. Juína | 41. Querência | |
| 7. Barra do Garças | 24. Lucas do Rio Verde | 42. Ribeirão Cascalheira | |
| 8. Brasnorte | 25. Marcelândia | 43. Rondonópolis | |
| 9. Cáceres | 26. Matupá | 44. Rosário Oeste | |
| 10. Campo Novo do Parecis | 27. Mirassol D'Oeste | 45. Santa Carmem | |
| 11. Campos de Júlio | 28. Nobres | 46. Santo Afonso | |
| 12. Canarana | 29. Nortelândia | 47. Sapezal | |
| 13. Cláudia | 30. Nova Marilândia | 48. São José dos Quatro Marcos | |
| 14. Colíder | 31. Nova Mutum | 49. Sinop | |
| 15. Colniza | 32. Nova Olímpia | 50. Sorriso | |
| 16. Comodoro | 33. Nova Ubiratã | 51. Tabaporã | |
| 17. Cuiabá | 34. Nova Xavantina | 52. Tangará da Serra | |
| | 35. Paranatinga | | |

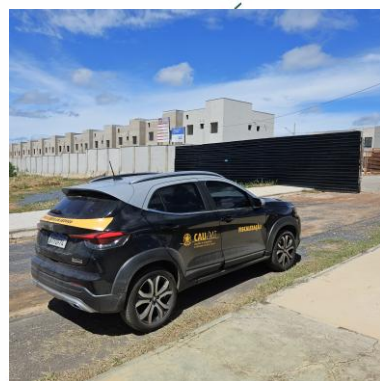


07 cidades fiscalizadas em setembro

CAU EM ROTA



Cláudia
03 a 04/09



Marcelândia
04 e 05/09



Primavera do Leste
08 a 12/09



Tangará da Serra
17 a 19/09



Arenópolis
22 e 23/09



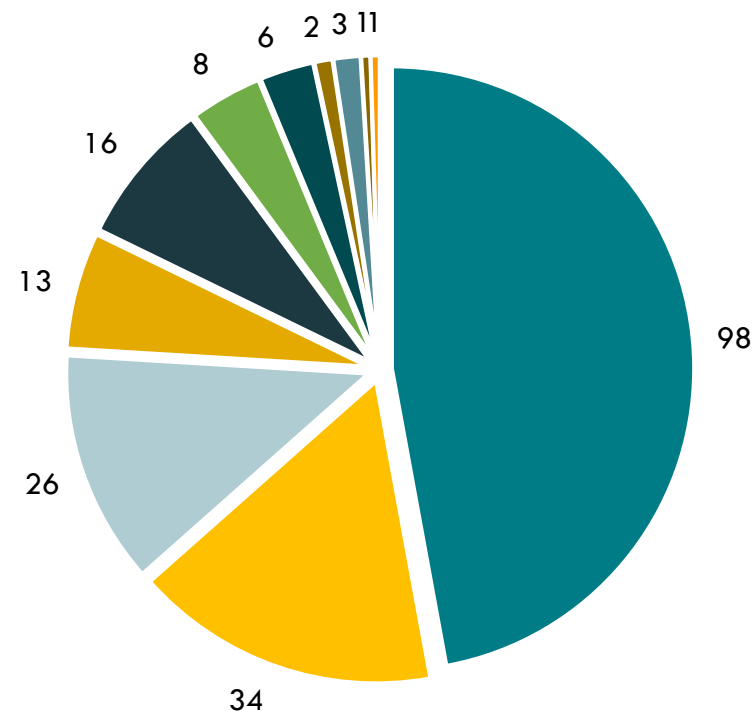
Nortelândia
23 e 24/09



Diamantino
25 e 26/09

FISCALIZAÇÃO – RELATÓRIOS EMITIDOS

- Obra regular constatada após fiscalização
- Ausência ou utilização irregular de placa
- Obra regular no ato da fiscalização
- Ausência de RRT/ART
- Exercício ilegal de pessoa jurídica
- Obra sem profissional habilitado
- Obra sem atividade no local
- Ação Educativa
- Outras infrações
- Exercício ilegal de pessoa física
- Exercício irregular de pessoa jurídica



Setembro

TOTAL DE DOCUMENTOS EMITIDOS NO PERÍODO	212
TOTAL DE DOCUMENTOS EMITIDOS NO ANO	2035

FISCALIZAÇÃO – DENÚNCIAS

DENÚNCIAS	
Quantidade de denúncias cadastradas no período	2
Quantidade de denúncias atendidas no período	2

NATUREZA DAS DENÚNCIAS	
Exercício ilegal da profissão pessoa física	2



**ÍNDICE DE
CAPACIDADE DE
ATENDIMENTO DE
DENÚNCIAS**

FISCALIZAÇÃO – AÇÕES PREVENTIVAS

As ações de prevenção à infração são desenvolvidas pelos agentes de fiscalização, que por meios de comunicação diversos, buscam informar o(s) interessado(s) da necessidade de comprovação da regularidade da obra/serviço OU orientar sua regularização, evitando assim a lavratura do auto de infração, ou seja, a multa. Também são consideradas ações preventivas, toda e qualquer ação de investigação efetuada pelo agente de fiscalização, em que se faz necessária a coleta, checagem e/ou cruzamento de dados em diversos sistemas de informações disponíveis.

AÇÕES DE NATUREZA PREVENTIVA

Constatações efetivas no período*	203
Ações com atuação de prevenção no período**	177

*Das constatações no mês de SETEMBRO (209), foram excluídas as obras que estavam sem atividade no local (6), totalizando 203 constatações efetivas.

**Das 203 ações realizadas, 26 obras foram identificadas como regulares no ato da fiscalização e, por isso, não houve atuação de prevenção por parte do agente de fiscalização.

87%

**ÍNDICE DE AÇÕES
COM ATUAÇÃO
DE PREVENÇÃO À
INFRAÇÃO**

FISCALIZAÇÃO – AÇÕES CORRETIVAS

AÇÕES DE NATUREZA CORRETIVA

Quantidade de infrações no período	91
Quantidade de regularizações no período	58

INFRAÇÕES REGULARIZADAS

Emissões de ART/RRT	8
RRTs emitidos em desacordo (retificados)	1
Obras que tiveram a contratação de profissional habilitado	6
Colocação de placa de obras	33
Estudantes/leigos que regularizaram o perfil do Instagram	1
Empresas que solicitaram o registro junto ao CAU	7
Empresas que regularizaram a situação junto ao conselho	2

64%

ÍNDICE DE
REGULARIZAÇÃO

Valorização

Profissional:

02 obras foram regularizadas mediante a contratação de arquiteto e urbanista após a ação do setor de fiscalização

AÇÕES EDUCATIVAS — CAU NAS UNIVERSIDADES

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT) promoveu, em 30 de setembro, mais uma atividade do projeto “CAU nas Universidades”. A iniciativa consistiu em uma palestra instrutiva na universidade Faculdade São Isidoro de Pesquisa e Ensino (Fasipe), em Sinop.

A exposição, conduzida pela agente de fiscalização Cindy Satomi, começou às 19h e reuniu mais de 60 pessoas, incluindo discentes e docentes do curso de arquitetura e urbanismo. O objetivo da palestra foi estreitar os laços entre o Conselho e os futuros profissionais, fomentando o saber e oferecendo esclarecimentos sobre a estrutura e o funcionamento do CAU/MT e do CAU/BR, as funções e os segmentos de atuação dos arquitetos e urbanistas e a relevância do Registro Profissional e do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

“Acredito que essa aproximação entre o CAU/MT e o ambiente universitário é essencial para contribuir com a formação de profissionais mais conscientes, comprometidos com a legislação e com a qualidade da nossa profissão”.

Coordenadora Técnica do CAU/MT,
Yasmine Ibrahim Ali Martins



CAU EM DESTAQUE – EVENTO SÍNDICO

O CAU/MT realizou no dia 11 de setembro um evento voltado a síndicos e gestores de condomínio, com o objetivo de reforçar a importância da segurança nas edificações e da atuação de profissionais habilitados em obras e reformas. A atividade foi ministrada pela coordenadora técnica do CAU/MT, Yasmine Ali, e o Major Bruno Vilas Boas, do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBM-MT). Durante sua apresentação, Yasmine destacou a Lei nº 10.492/2017, que institui a obrigatoriedade da Inspeção Predial em Mato Grosso, e o Decreto nº 547/2023, que regulamenta sua aplicação. Ela ressaltou que esses instrumentos legais são fundamentais para garantir a conservação, manutenção e segurança estrutural das edificações, estabelecendo prazos e diretrizes para que os condomínios realizem vistorias periódicas.

“A contratação de um profissional habilitado não é apenas uma exigência legal, mas uma medida de proteção coletiva. Cabe ao síndico assegurar que todas as intervenções realizadas no condomínio estejam amparadas por um RRT ou ART, evitando riscos à estrutura e à segurança dos moradores”.

Coordenadora Técnica do CAU/MT,
Yasmine Ibrahim Ali Martins



Coordenadora Técnica

Yasmine Ibrahim Ali Martins
CAU nº A167240-1
yasmine.martins@caumt.gov.br
(65) 9.9925-8169
Lotação: Cuiabá

Agentes de Fiscalização

Cindy Satomi Miyagawa Ito
CAU nº A273896-1
cindy.ito@caumt.gov.br
(65) 9.9246-8568
Lotação: Sinop

Guilherme Trad
CAU nº A108462-3
guilherme.trad@caumt.gov.br
(65) 9.9204-9755
Lotação: Primavera do Leste

Natália Martins Magri
CAU nº A65958-4
natalia.magri@caumt.gov.br
(65) 9.9242-4825
Lotação: Cuiabá

Natália Pinheiro da Silva
CAU nº A58443-6
natalia.pinheiro@caumt.gov.br
(65) 9.9925-9419
Lotação: Tangará da Serra

Supervisor Operacional

Vinicius Vieira Moura
vinicius.moura@caumt.gov.br
(65) 9.9806-7126
Lotação: Cuiabá

